



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 241/2021**

**DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL.**

Art. 1º Todos os veículos, máquinas e equipamentos de propriedade do Município de Itajaí, bem como os locados, cedidos ou de propriedade de prestadoras de serviços contratadas, utilizados na execução de obras e serviços de limpeza e conservação para os órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal deverão ser identificados.

Art. 2º A identificação será realizada mediante a colocação de adesivo fixo nas laterais dos veículos, máquinas e equipamentos, em posição de fácil visibilidade à distância, com indicação do órgão a que serve acompanhado da expressão "A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ".

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que há vários contratos de prestação de serviços vigentes em nosso Município e que grande parte deles contemplam a utilização pelas empresas contratadas de veículos, máquinas e equipamentos em geral, é necessário que os referidos possuam identificação de que estão sendo utilizados para prestação de serviços para Itajaí, a fim de que a população possa colaborar com a fiscalização dos trabalhos contratados e evitar ações judiciais por subcontratações e fraudes.

O presente projeto encontra respaldo constitucional e legal, pois atende aos princípios que norteiam a Administração Pública, visando, especialmente, dar maior transparência ao uso dos bens e dinheiro público.

Ainda, não há vício de iniciativa, pois a matéria não compreende as definidas como exclusivas do Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como não interfere em suas atribuições típicas de gestão e não gera despesas.

Sendo o que tinha para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração e conto com o apoio dos nobres pares para aprovação.

**SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS**  
**VEREADORA - PSDB**